



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 223/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Conselho Municipal do FUNDEB, em substituição a membros constantes da portaria de nº 089/2022.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Executivo Municipal em nomear seus representantes para a composição do Conselho Municipal do FUNDEB em substituição aos conselheiros anteriormente indicados pelo Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo indicados para comporem a atual estrutura do Conselho Municipal do FUNDEB.

I - Para o segmento de Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas ficam designados como conselheiros titulares e suplentes:

- a) Rayla Alves da Silva Costa CPF 043.556.463-35, em substituição a Giltânia Matos Rodrigues;
- b) Vanda Maria de Sousa Carvalho – CPF 844.442.404-82, em substituição a Sandra Maria de Oliveira Moreira de Freitas.

II - Para o segmento de Representantes dos Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais ficam designado como conselheiro suplente:

- a) Brucily Vieira de Carvalho CPF 041.225.623-17, em substituição a Erika Letícia de Sousa Santos.



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

Art. 2^a Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé-PI, em 22 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente
DIOGO JANES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO

Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 23/04/2025 17:14:11

Código de Verificação de Autenticidade: 3968094a13b0dfb

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

